

2019



Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto

Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Saneamento - SNS

Sistema Nacional de
Informações sobre
Saneamento



DADOS DE BALANÇO

13

O balanço contábil mostra o equilíbrio entre os ativos (propriedades, bens e direitos a receber) e os passivos (obrigações a pagar da entidade e o patrimônio líquido) num determinado período de tempo. Portanto, os indicadores calculados pelo SNIS auxiliam na demonstração da situação contábil, ou seja, na visibilidade da saúde financeira do prestador de serviços de saneamento. Para isso, é fundamental a compreensão das equações descritas no glossário de indicadores.

O SNIS coleta informações de balanço contábil somente dos prestadores de serviços de direito privado, regidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. O formulário de balanço evidencia algumas informações contábeis das empresas que prestam informações ao SNIS de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da entidade. Esse grupo de informações de balanço coleta os dados somente no nível agregado.

Os comentários aos dados dos balanços patrimoniais, aqui apresentados, restringem-se a três dos nove indicadores (liquidez corrente - IN061, liquidez geral - IN062, grau de endividamento - IN063) calculados pelo SNIS, para os prestadores de serviços de abrangência regional, com base nas informações fornecidas pelos próprios prestadores, extraídas dos seus balanços. Destaca-se que 2 dos 28 prestadores deste grupo, DEPASA/AC e ATS/TO, não têm seus dados de balanço inseridos no SNIS, por serem organizados sob a forma de autarquia.

A liquidez corrente (IN061) compara os ativos de curto prazo com as dívidas (passivo) de curto prazo. O indicador mostra, no curto prazo, geralmente um ano, se os ativos são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Quando a liquidez corrente é maior que a unidade, significa dizer que a razão entre o ativo circulante e o passivo circulante é suficiente para pagar suas obrigações e ainda há reservas. Ou seja, significa dizer que o capital de giro líquido é positivo. Se os valores forem iguais à unidade, significa dizer que o prestador de serviços terá um equilíbrio entre os direitos e as suas respectivas obrigações. Caso a liquidez corrente seja inferior à unidade, não haverá recursos suficientes para quitar as suas obrigações.

Já a liquidez geral (IN062) avalia a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. A análise é similar a da liquidez corrente, porém, a liquidez geral é analisada em torno das obrigações de longo prazo. É de grande importância para a administração da empresa, sendo que as variações desse índice devem ser motivo de estudos por parte dos gestores.

Por fim, o grau de endividamento (IN063) representa o quanto a empresa tomou de recursos de terceiros para cada Real de capital próprio. Quanto menor a dependência de capital de terceiros, melhor a liquidez da empresa e, portanto, menor o seu risco financeiro. Em contrapartida, o endividamento é uma forma importante de acessar

recursos para que a empresa possa manter suas operações ou mesmo ampliá-las. Para uma análise mais completa deve ser analisada a evolução histórica desse indicador e dos outros. Quanto maior o tempo, melhor a análise do balanço contábil do prestador de serviços no Diagnóstico.

Destaca-se a importância do cuidado na análise desses indicadores. Além de existirem outros seis indicadores, eles deverão ser analisados de forma conjunta, pois de forma isolada a análise pode ser equivocada.

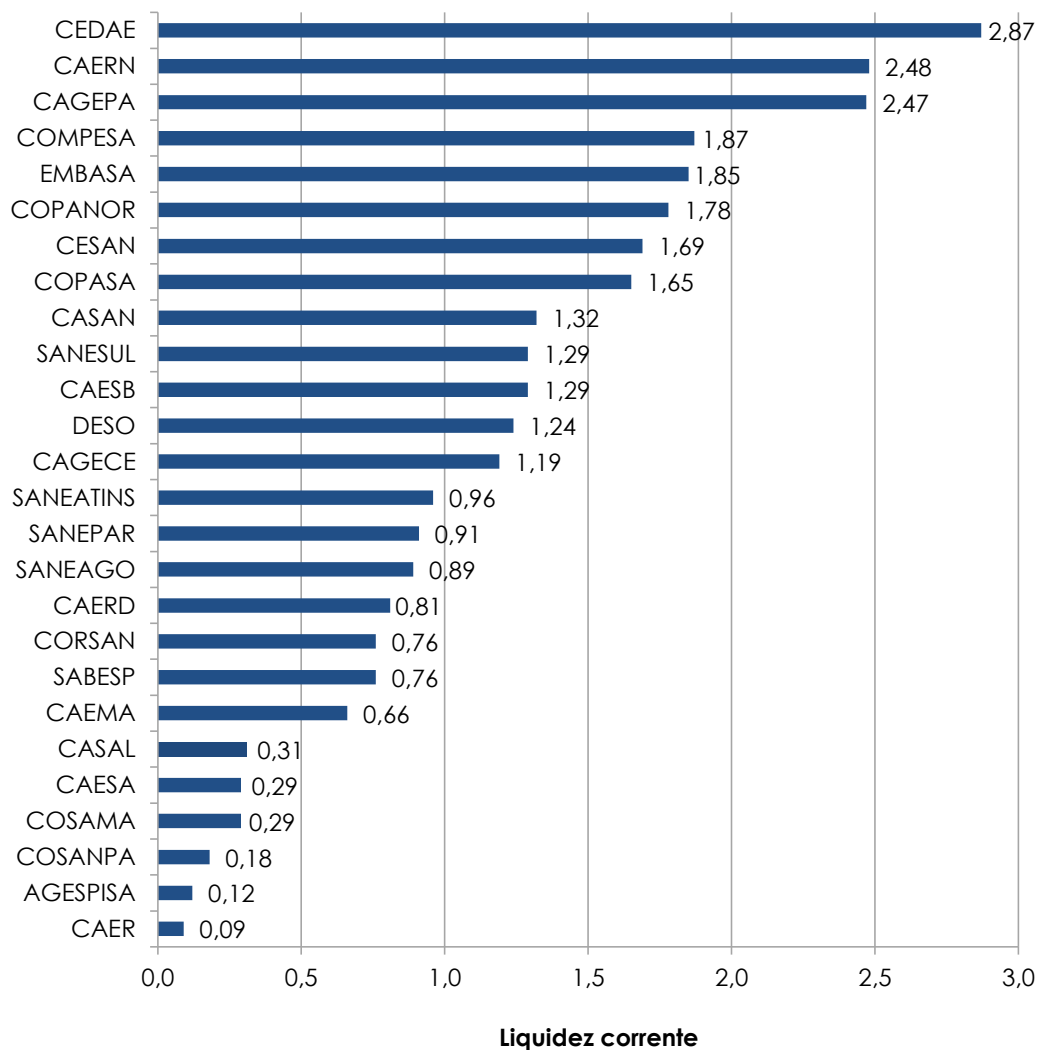
O Quadro 13.1 mostra esses indicadores (IN061, IN062 e IN063) para todas as companhias estaduais organizadas sob a forma de empresa. Portanto, segundo os dados do SNIS, no ano de referência de 2019, é possível observar o índice de liquidez corrente variando de 0,09 a 2,87, o índice de liquidez geral indo de 0,09 a 4,00 e o grau de endividamento entre 0,20 e 4,54.

Quadro 13.1 - Índices de liquidez corrente (IN061), de liquidez geral (IN062) e de grau de endividamento (IN063), de acordo com os dados do SNIS em 2019, segundo os prestadores de serviço de abrangência regional

Sigla do prestador	Sigla do Estado sede	Liquidez corrente (IN061)	Liquidez geral (IN062)	Grau de endividamento (IN063)
Norte				
DEPASA	AC	-	-	-
COSAMA	AM	0,29	0,38	1,11
CAESA	AP	0,29	0,25	1,98
COSANPA	PA	0,18	0,18	0,80
CAERD	RO	0,81	0,09	3,85
CAER	RR	0,09	0,09	4,54
ATS	TO	-	-	-
SANEATINS	TO	0,96	0,33	0,97
Nordeste				
CASAL	AL	0,31	0,17	1,99
EMBASA	BA	1,85	0,96	0,27
CAGECE	CE	1,19	0,64	0,35
CAEMA	MA	0,66	1,40	0,71
CAGEPA	PB	2,47	3,01	0,33
COMPESA	PE	1,87	0,55	0,24
AGESPISA	PI	0,12	0,17	1,73
CAERN	RN	2,48	2,57	0,39
DESO	SE	1,24	0,50	0,20
Sudeste				
CESAN	ES	1,69	1,04	0,20
COPASA	MG	1,65	0,90	0,41
COPANOR	MG	1,78	1,05	0,95
CEDAE	RJ	2,87	0,63	0,50
SABESP	SP	0,76	0,25	0,53
Sul				
SANEPAR	PR	0,91	0,46	0,48
CORSAN	RS	0,76	1,12	0,56
CASAN	SC	1,32	0,35	0,65
Centro-Oeste				
CAESB	DF	1,29	0,94	0,62
SANEAGO	GO	0,89	0,66	0,49
SANESUL	MS	1,29	4,00	0,25

O Gráfico 13.1 mostra o índice de liquidez corrente (IN061) para os 26 prestadores de serviço de abrangência regional que responderam aos dados de balanço do SNIS no ano de 2019.

Gráfico 13.1- Índice de liquidez corrente (IN061), de acordo com os dados do SNIS em 2019, segundo os prestadores de serviço de abrangência regional



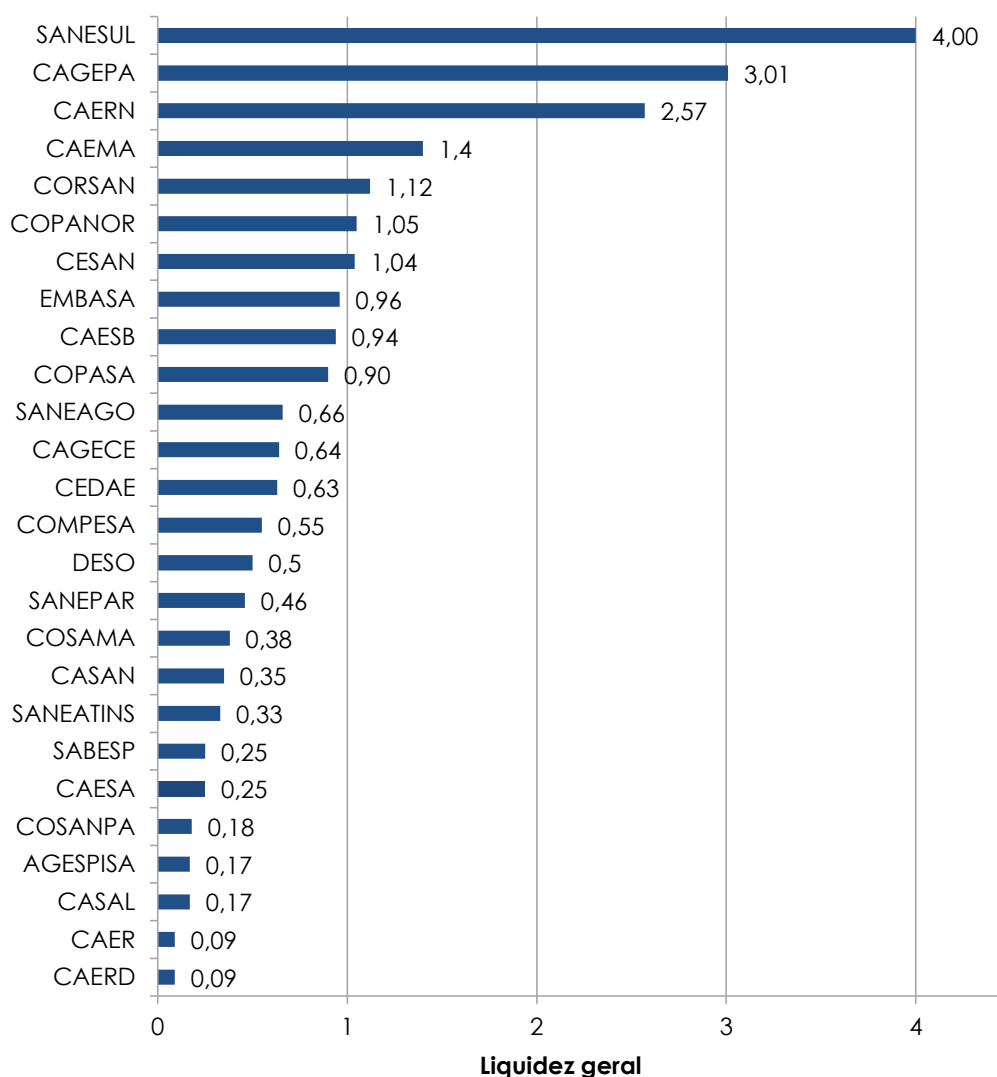
Os resultados do gráfico acima mostram que no curto prazo (liquidez corrente), os números diferem muito entre os prestadores regionais. Nesse sentido, podemos separar em dois grupos distintos. As que se posicionam entre 0,0 e 1,00 (CAER/RR, AGESPISA/PI, COSANPA/PA, COSAMA/AM, CAESA/AP, CASAL/AL, CAEMA/MA, SABESP/SP, CORSAN/RS, CAERD/RO, SANEAGO/GO, SANEPAR/PR e SANEATINS/TO) e as que se posicionam acima de 1,0 (CAGECE/CE, DESO/SE, CAESB/DF, SANESUL/MS, CASAN/SC, COPASA/MG, CESAN/ES, COPANOR/MG, EMBASA/BA, COMPESA/PE, CAGEPA/PB, CAERN/RN e CEDAE/RJ).

Em relação a este indicador, conforme explicação do início do capítulo, é possível afirmar que quanto mais acima da unidade, melhor a liquidez corrente da empresa. Na gestão financeira, é ele que serve de referência para a maioria dos pagamentos, representando assim a saúde do caixa frente a todos os compromissos financeiros assumidos.

Por se tratar de um indicador extremamente importante para qualquer empresa, é importante que o resultado do seu cálculo seja igual ou superior a 1. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir com a maioria dos seus compromissos com terceiros.

O Gráfico 13.2 mostra o índice de liquidez geral (IN062) para os 26 prestadores de serviço de abrangência regional que responderam aos dados de balanço do SNIS no ano de 2019.

Gráfico 13.2 - Índice de liquidez geral (IN062), de acordo com os dados do SNIS em 2019, segundo os prestadores de serviço de abrangência regional



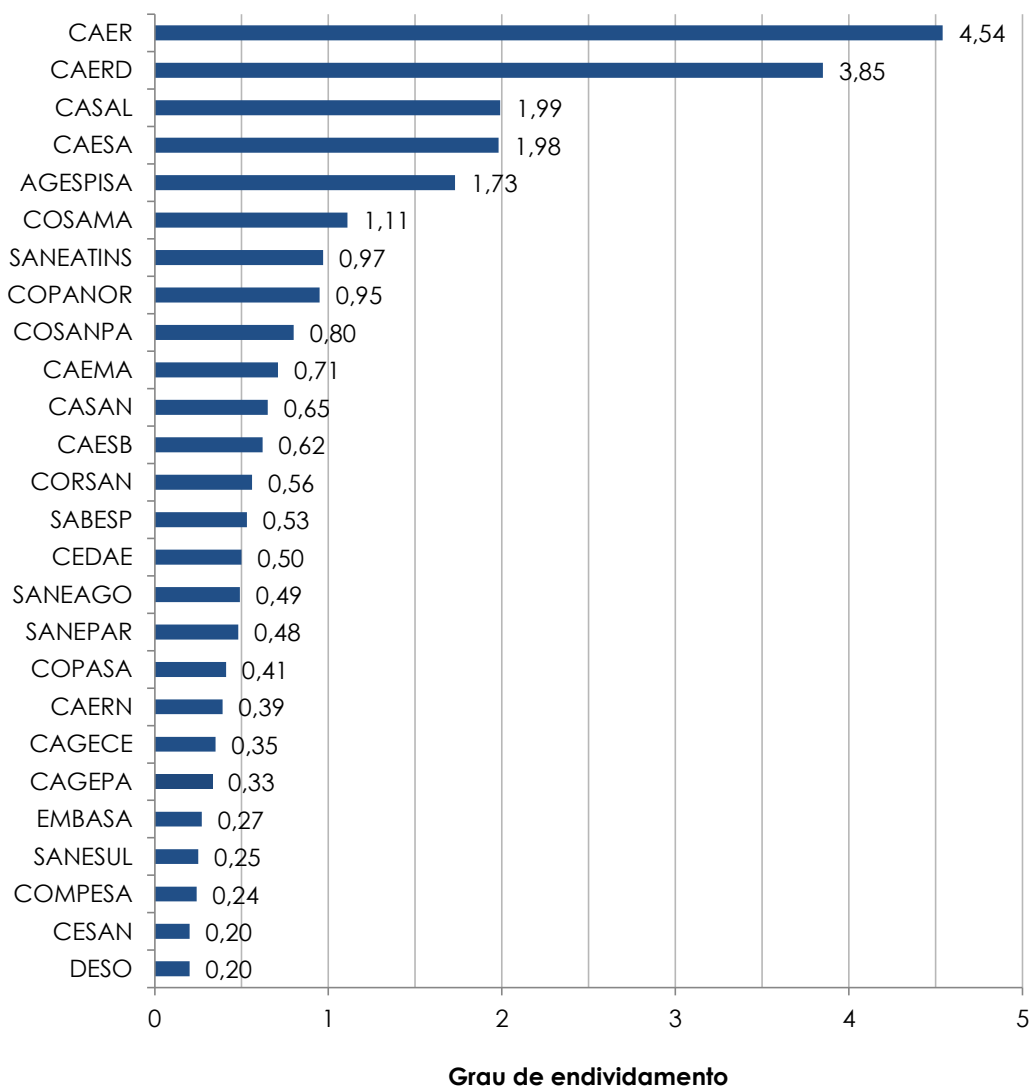
Assim como no gráfico anterior, os números mostram que no longo prazo (liquidez geral), os resultados também são diferentes entre os prestadores de serviços. Observa-se que as companhias CAERD/RO, CAER/RR, CASAL/AL, AGESPISA/PI, COSANPA/PA, CAESA/AP, SABESP/SP, SANEATINS/TO, CASAN/SC, COSAMA/AM, SANEPAR/PR, DESO/SE, COMPESA/PE, CEDAE/RJ, CAGECE/CE, SANEAGO/GO, COPASA/MG, CAESB/DF e EMBASA/BA encontram-se na faixa compreendida entre 0,00 e 1,00. Já as companhias CESAN/ES, COPANOR/MG, CORSAN/RS, CAEMA/MA, CAERN/RN, CAGEPA/PB e SANESUL/MS situam-se na faixa entre 1,01 e 4,00.

Assim como no indicador anterior, para a liquidez geral, conforme estabelecido no conceito, o índice de liquidez adequado deve ser igual ou maior do que 1, significando dizer que a empresa possui capital equivalente ou superior as suas obrigações de longo prazo. Em relação a este indicador, é possível afirmar que quanto maior o valor, melhor a liquidez corrente da empresa. Isto significa dizer que quanto mais acima da unidade, mais reservas terá o prestador de serviços para quitar suas dívidas de longo prazo.

Na gestão financeira, é ele que serve de referência para a maioria dos pagamentos, representando assim a saúde do caixa frente a todos os compromissos financeiros assumidos.

O Gráfico 13.3 mostra o grau de endividamento (IN063) para os 26 prestadores de serviço de abrangência regional que responderam aos dados de balanço do SNIS no ano de 2019.

Gráfico 13.3 - Grau de endividamento (IN063), de acordo com os dados do SNIS em 2019, segundo os prestadores de serviço de abrangência regional



O grau de endividamento também mostra uma variação muito grande entre as companhias estaduais. DESO/SE, CESAN/ES, COMPESA/PE, SANESUL/MS, EMBASA/BA, CAGEPA/PB, CAGECE/CE, CAERN/RN, COPASA/MG, SANEPAR/PR, SANEAGO/GO, e CEDAE/RJ apresentam valores inferiores ou iguais a 0,50. SABESP/SP, CORSAN/RS, CAESB/DF, CASAN/SC, CAEMA/MA, COSANPA/PA, COPANOR/MG e SANEATINS/TO possuem valores entre 0,51 e 1,00. COSAMA/AM localiza-se na faixa entre 1,01 e 1,51. AGESPISA/PI, CAESA/AP e CASAL/AL situam-se na faixa entre 1,51 e 2,0. Por fim, CAERD/RO e CAER/RR apresentam valores superiores a 2,00.

Na maioria das vezes as empresas não possuem disponível o capital necessário para expandir as suas operações. É comum, portanto, que elas realizem empréstimos junto a terceiros para incrementar o seu capital de giro.

A partir da aquisição desses recursos adicionais, se torna possível realizar os investimentos que farão a empresa crescer. Por outro lado, a empresa passa lidar com uma nova variável: o endividamento.

Para este indicador, ao contrário dos indicadores de liquidez geral (IN062) e liquidez corrente (IN061), quanto menor o seu índice melhor é o seu resultado. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante. Neste caso, na prática, significa dizer que quanto menor o seu índice, menor é o seu grau de endividamento.

Conforme mencionado anteriormente, para se ter um panorama do balanço contábil, é fundamental que a análise não seja realizada com um indicador isoladamente. É preciso levar em conta vários indicadores em conjunto para se ter uma conclusão a respeito da saúde financeira do prestador de serviços com as suas respectivas evoluções históricas, avaliando-se, portanto, o filme em progresso e não somente uma fotografia.

O Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, elaborado pela Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento Regional, é uma publicação regular utilizada para a divulgação dos dados anuais do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Nele são apresentadas as informações coletadas junto aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e indicadores calculados pelo Sistema.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Edifício Telemundi II, 9º andar, sala 905.
CEP 70.070-010 - Brasília - DF - Brasil
Fone: 61 2108-1400

www.snis.gov.br